

Procedimentos para solicitação de desenquadramento  
de Microempreendedor Individual – MEI  
(via “capa marrom”)

Sumário

Instruções ao usuário .....	2
Documentos que devem ser apresentados na Junta Comercial .....	2
Procedimentos para entrega dos documentos .....	2
Passo a Passo para acesso ao formulário Capa Marrom .....	3
FAQ – Desenquadramento de MEI via “capa marrom” .....	10

## Instruções ao usuário

O empresário deverá solicitar o ato de desequadramento da situação de Microempreendedor Individual (MEI) no Portal do Empreendedor ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)) e em seguida solicitar registro desse ato na Junta Comercial do Estado de São Paulo (sede, postos de atendimento ou escritórios regionais), apresentando sua solicitação por meio do formulário "capa marrom", impresso no site da Jucesp – [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).

A solicitação de desequadramento do MEI somente será registrada na Jucesp se ocorrer no mesmo dia ou em data posterior à "DATA EFEITO FINAL" de desequadramento no Simples Nacional do MEI (SIMEI).

Documentos que devem ser apresentados na Junta Comercial:

- Uma via da capa do requerimento (formulário capa marrom), solicitando o desequadramento (obtido no site da Jucesp);
- Três vias do requerimento do empresário, solicitando ao presidente da Jucesp o desequadramento (obtido no site da Jucesp – vide modelo anexo na pg. 8);
- Três vias da comunicação de desequadramento do SIMEI (obtido no site do Simples Nacional, comprovando o desequadramento – Portal do Empreendedor)

**Observação: Não haverá recolhimento de TAXA para este ato.**

Importante observar que ao preencher a capa do requerimento e o requerimento do empresário, a data deverá ser sempre igual ou superior à "data efeito final" na qual a comunicação de desequadramento do SIMEI foi realizada.

Se a data de solicitação do desequadramento perante a Jucesp for anterior à data efeito final da comunicação do SIMEI, o pedido sofrerá exigência.

Procedimentos para entrega dos documentos:

- Entrega na sede da Jucesp: antes de entregar os documentos para protocolo, o solicitante deve passar por atendimento presencial no setor de orientação do Cadastro Web, localizado no 2º andar do prédio. Com o documento validado pelo setor, o solicitante poderá dirigir-se ao setor de protocolo, informando que deseja efetuar protocolo de formulário de "capa marrom", para retirada de senha adequada.

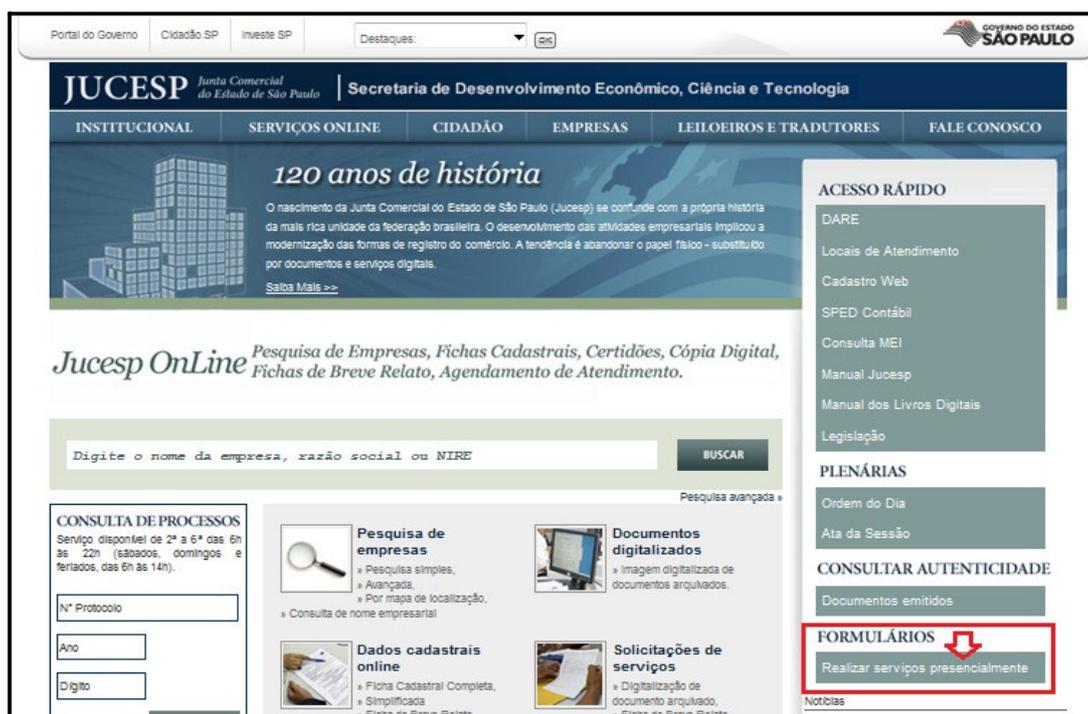
- Entrega em Escritório Regional, Via Rápida Empresa e Posto de Serviço: o usuário deverá dirigir-se diretamente ao protocolo, que irá realizar a validação dos documentos antes de efetivar o protocolo.

Para acompanhar o andamento da solicitação, basta o usuário acessar o site da Jucesp, e clicar no link "Consulta de Processos".

Passo a Passo para acesso ao formulário capa marrom

Veja a seguir como preencher o formulário capa marrom e o requerimento do empresário, disponíveis no site [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).

1º - Clicar no link Formulários – Realizar serviços pessoalmente



The screenshot shows the JUCESP website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'Portal do Governo', 'Cidade SP', and 'Investe SP'. The main header features the JUCESP logo and the text 'Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia'. Below this, there are several menu items: 'INSTITUCIONAL', 'SERVIÇOS ONLINE', 'CIDADÃO', 'EMPRESAS', 'LEILOEIROS E TRADUTORES', and 'FALE CONOSCO'. A large banner for '120 anos de história' is visible. On the right side, there is a 'ACESSO RÁPIDO' section with links like 'DARE', 'Locais de Atendimento', and 'Cadastro Web'. Below that is a 'PLENÁRIAS' section with 'Ordem do Dia' and 'Ata da Sessão'. A 'CONSULTAR AUTENTICIDADE' section includes 'Documentos emitidos'. The 'FORMULÁRIOS' section is highlighted with a red box and contains the link 'Realizar serviços presencialmente' with a red arrow pointing down. At the bottom of the page, there is a 'Notícias' section.

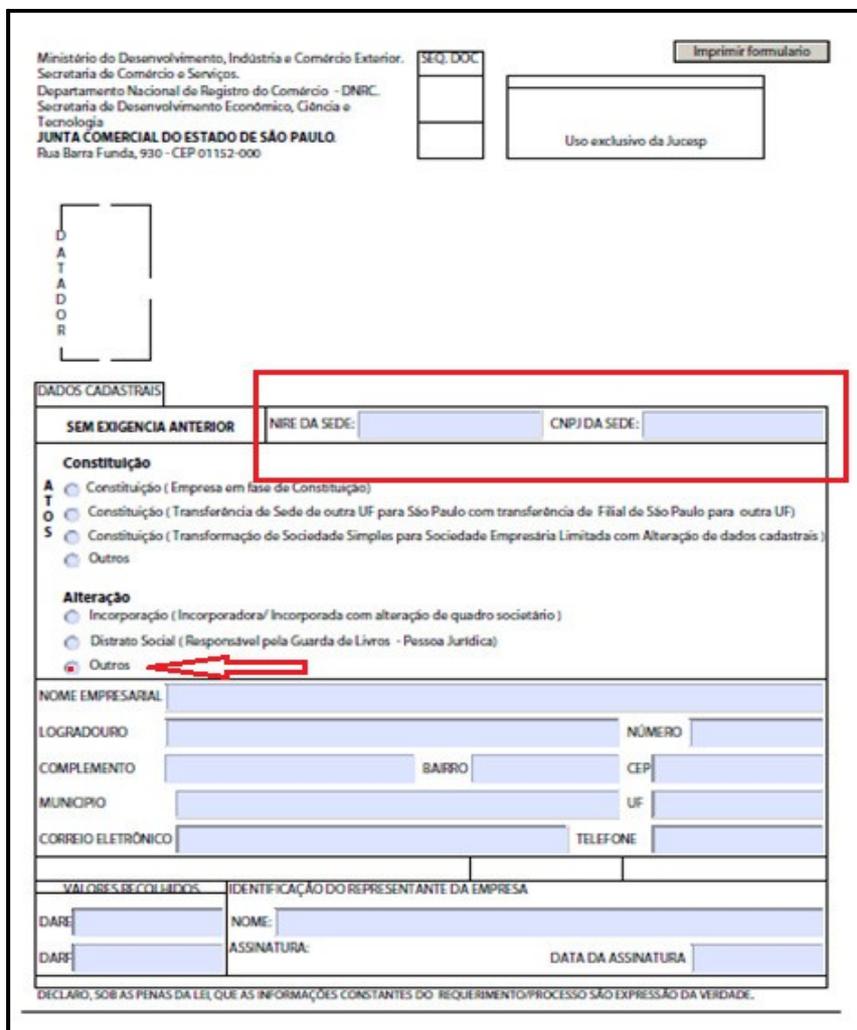
2º - Após acessar o link acima, o usuário será direcionado para a próxima tela, onde deverá clicar em Formulário padrão (capa marrom)



3º - Ao clicar em Formulário padrão (capa marrom) aparecerá o formulário abaixo, que deve ser preenchido, datado e assinado pelo solicitando, para ser protocolado na Jucesp.

O usuário deverá preencher os campos do formulário (identificados em azul), detalhando o ato solicitado.

Ao preencher a opção de alteração deverá escolher a opção "Outros"



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.  
Secretaria de Comércio e Serviços.  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**  
Rua Barra Funda, 930 - CEP 01152-000

SEQ. DOC: [ ] [ ] [ ] [ ]

Imprimir formulário

Uso exclusivo da Jucesp

D  
A  
T  
A  
D  
O  
R

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR NIRE DA SEDE: [ ] CNPJ DA SEDE: [ ]

**Constituição**

**A T O S**

Constituição ( Empresa em fase de Constituição)

Constituição ( Transferência da Sede de outra UF para São Paulo com transferência de Filial de São Paulo para outra UF)

Constituição ( Transformação de Sociedade Simples para Sociedade Empresária Limitada com Alteração de dados cadastrais)

Outros

**Alteração**

Incorporação ( Incorporadora/ Incorporada com alteração de quadro societário)

Distrato Social ( Responsável pela Guarda de Livros - Pessoa Jurídica)

Outros

NOME EMPRESARIAL [ ]

LOGRADOURO [ ] NÚMERO [ ]

COMPLEMENTO [ ] BARRIO [ ] CEP [ ]

MUNICÍPIO [ ] UF [ ]

CORREIO ELETRÔNICO [ ] TELEFONE [ ]

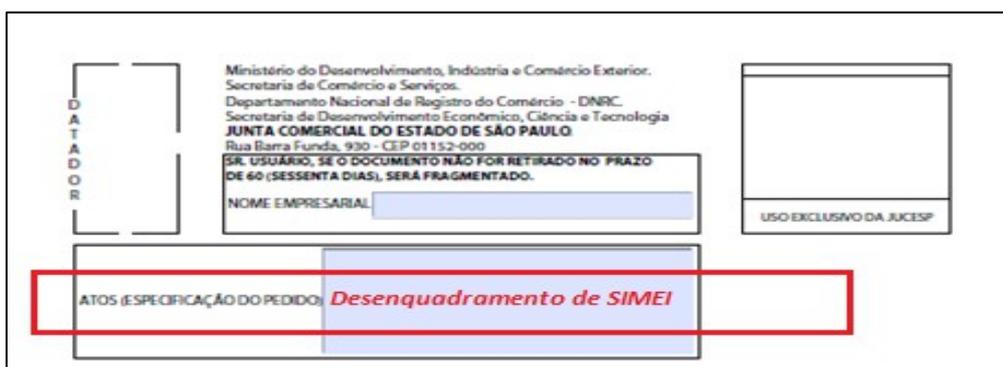
VALORES RECOLHIDOS IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

DARE: [ ] NOME: [ ]

DARF: [ ] ASSINATURA: [ ] DATA DA ASSINATURA [ ]

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

No campo Atos (especificação do pedido), deve indicar "desenquadramento de SIMEI", conforme exemplo abaixo.



D  
A  
T  
A  
D  
O  
R

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.  
Secretaria de Comércio e Serviços.  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**  
Rua Barra Funda, 930 - CEP 01152-000

SOLICITANTE DO PEDIDO: [ ]

SOL. USUÁRIO, SE O DOCUMENTO NÃO FOR RETIRADO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS), SERÁ FRAGMENTADO.

NOME EMPRESARIAL [ ]

Uso exclusivo da JUCESP

ALTERAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO): **Desenquadramento de SIMEI**

### Formulário opcional

Para solicitar o desenquadramento de MEI, a Jucesp não exigirá o preenchimento e a entrega da via "Identificação". Ficará a critério do usuário entregá-la preenchida e anexada.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO FICHA CADASTRAL - MODELO 1 DADOS DA EMPRESA	(USO DA JUNTA) R _____ F _____	F C MOD. 1
---	-----------------------------------	---------------

**01 - IDENTIFICAÇÃO** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

FOLHA Nº

(USO DA JUNTA)  
 Nº DO PROTOCOLO  NIRE DA SEDE  NIRE DA FILIAL

(USO DA JUNTA)  
 CÓDIGO DO ATO

(USO DA JUNTA) (USO DA JUNTA) (USO DA JUNTA)  
 Nº DE REGISTRO  DATA DO REGISTRO  CÓD. TIPO

NOME COMERCIAL

NÚMERO DO CNPJ  INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (ATUAL)**

LOGRADOURO  NÚMERO  COMPLEMENTO

BAIRRO  MUNICÍPIO  UF  CEP

**ATIVIDADES ECONÔMICAS/ CAPITAL/ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** S- SIM; N- NÃO

CÓD. ATIVIDADE  CÓD. ATIVIDADE  CÓD. ATIVIDADE  MAIS DE 5 ATIVIDADES

CÓD. ATIVIDADE

VALOR DO CAPITAL  A- ALTERADO/ I- INALTERADO DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA  
 CAPITAL  DIA/ MÊS/ ANO

2- INDETERMINADO  
 4- DETERMINADO

PRAZO DE DURAÇÃO  NORMAL  MICROEMPRESA  EMPRESA PEQ PORTE

---

DATA  ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.  
 NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

NIRE SECUNDÁRIO <input style="width: 100px;" type="text"/>	Nº DE REGISTRO <input style="width: 100px;" type="text"/>	DATA DO REGISTRO <input style="width: 100px;" type="text"/>
NIRE SECUNDÁRIO <input style="width: 100px;" type="text"/>	Nº DE REGISTRO <input style="width: 100px;" type="text"/>	DATA DO REGISTRO <input style="width: 100px;" type="text"/>
NIRE SECUNDÁRIO <input style="width: 100px;" type="text"/>	Nº DE REGISTRO <input style="width: 100px;" type="text"/>	DATA DO REGISTRO <input style="width: 100px;" type="text"/>
NIRE SECUNDÁRIO <input style="width: 100px;" type="text"/>	Nº DE REGISTRO <input style="width: 100px;" type="text"/>	DATA DO REGISTRO <input style="width: 100px;" type="text"/>



Requerimento do empresário

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Ao Senhor  
Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Assunto: **Desenquadramento MEI**

Senhor Presidente,

Na qualidade de titular da empresa \_\_\_\_\_,  
registrada sob o NIRE \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, solicito o  
desenquadramento da situação MEI perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Informo que o referido desenquadramento foi realizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no Portal do  
Empreendedor, conforme comprovante anexo.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(nome do empresário)

Modelo de comunicação de desenquadramento do SIMEI  
(disponível no site do Simples Nacional)

Simples Nacional

Página 1 de 1

**Consulta Optantes**

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : :

Nome Empresarial :

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/05/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
22/05/2012	31/12/2012	Excluída por Opção do Contribuinte

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

## FAQ – Desenquadramento de MEI via "capa marrom"

1. Para solicitar o desenquadramento deverei acessar o Cadastro Web?

Não, o interessado deverá primeiramente fazer sua solicitação no Portal do Empreendedor ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)) para pedir o desenquadramento de MEI. O procedimento atual requer que o usuário o faça por meio do formulário capa marrom. Tais orientações encontram-se disponíveis no site da Jucesp.

2. Qual data utilizar ao preencher a capa do requerimento e o requerimento do empresário?

Ao preencher a capa do requerimento e o requerimento do empresário, a data deverá ser sempre igual ou superior à "data efeito final" na qual a comunicação de desenquadramento do SIMEI foi realizada.

3. Qual opção escolher ao preencher o tipo de "alteração" na capa do requerimento?

Selecionar a opção "outros" e na especificação do ato na 2ª folha, preencher "desenquadramento do SIMEI".

4. Como proceder para entregar os documentos na sede da Jucesp?

Antes de dirigir-se ao protocolo de entrada, o usuário deverá solicitar um atendimento presencial no plantão do Cadastro Web para validação prévia dos documentos. Após validação pelo setor, o usuário poderá então protocolar sua solicitação no protocolo de entrada.

5. Quais documentos o usuário deve apresentar à Jucesp para solicitar o desenquadramento de MEI?

Os documentos são:

- Uma via da capa de requerimento (formulário capa marrom) solicitando o desenquadramento (obtido no site da Jucesp);
  - Três vias do requerimento do empresário, solicitando ao presidente da Jucesp o desenquadramento (obtido no site da Jucesp);
  - Três vias da comunicação de desenquadramento do SIMEI (obtido no site do Simples Nacional, comprovando o desenquadramento – Portal Nacional)
- Não haverá recolhimento de TAXA para este ato.

6. Poderá ser feita uma alteração (nome, endereço, objeto, capital, transformação de tipo jurídico, dentre outros atos) ao mesmo tempo em que solicitar o desenquadramento da situação de MEI?

Não será possível. Primeiramente deverá ser registrado o pedido de desenquadramento da situação de MEI na Jucesp, e posteriormente protocolar a alteração desejada.